

**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º ED/5/2026**

**MANDATO 2025/2029**

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 18 DE JANEIRO DE 2026**  
**TRANSPORTE ESPECIAL DE ELEITORES**

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, faz saber, que no âmbito da *Eleição para o Presidente da República*, a deslocação do eleitor à assembleia de voto deverá ocorrer por meios autónomos, no entanto, excecionalmente, a Câmara Municipal, irá organizar transporte público especial, por forma a assegurar o acesso dos eleitores aos respetivos locais de funcionamento, nas situações em que:

- Existam distâncias consideráveis entre a residência dos eleitores e o local em que estes exercem o direito de voto, sem que existam meios de transporte que assegurem condições mínimas de acessibilidade;
- Existam necessidades especiais motivadas por dificuldades de locomoção dos eleitores.

Os cidadãos que se encontrem nas situações atrás referidas, devem solicitar transporte junto da Câmara Municipal, através do seguinte contato.

- 962145607

Mais torna público que, as viaturas do Município, afetas ao transporte especial de eleitores estarão identificadas com a informação "Transporte Especial de eleitores"

Paços do Município do Porto Santo, 13 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara ,



**NUNO FILIPE MELIM BATISTA**